

**Edital n.º 244/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 2121/18-GAB/SEDUCE, Processo n.º 201800006036359, publica a primeira convocação, devendo o convocado se apresentar ao Diretor da Unidade de Ensino/Coordenador do Curso, para a qual se inscreveu, a partir de 01 de agosto, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei;**

1-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Segurança do Trabalho** no Colégio Estadual Joaquim Thomé de Almeida – Minaçu

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Requisitos
Análise de Riscos	Noturno	90h	1-Cláudio Antônio da Silva - 45
Técnicas de Prevenção e Combates a Sinistros	Noturno	90h	1-Cláudio Antônio da Silva - 45
Prevenção e Controle de Perdas	Noturno	50h	1-Cláudio Antônio da Silva - 45
Estatística Básica Aplicada	Noturno	40h	1-Raimundo Moraes da Silva – 60
Normas de Segurança do Trabalho	Noturno	90h	1-Cláudio Antônio da Silva - 45
Iniciação Científica I – 40h	Noturno	100h	1-Cláudio Antônio da Silva - 45
Iniciação Científica II – TCC – 60h			

2-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** no Colégio Estadual *Stellanis Kopanakis Pacheco* – Porangatu

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Requisitos
Empreendedorismo e Inovação	Noturno	50h	1- Yuri Carozzi Assunção – 75.
Saúde e Segurança no Trabalho	Noturno	40h	1- Clebio Borge Da Silva – 40.
Manutenção de Componentes de Informática	Noturno	60h	1- Renato Antônio de Carvalho 80.
Linguagem Script	Noturno	40h	1- Renato Antônio de Carvalho – 80.
Gestão de Redes	Noturno	40h	1- Renato Antônio de Carvalho – 80.
Iniciação Científica I – 40h	Noturno	100h	1- Renato Antônio de Carvalho – 80.
Iniciação Científica II – TCC – 60h			

3-Vaga de Professor Regente para atuar no Curso Técnico em Informática no Colégio Estadual *Martins Borges* – Rio Verde - Goiás.

Componentes curriculares	Turno	Carga horaria	Requisitos
Iniciação Científica I – 40h	Noturno	100h	1-Dhjerferson Vilela Ferreira - 25
Iniciação Científica II – TCC – 60h			

No ato da convocação o candidato deverá fazer a opção pelos componentes que irá atuar, sendo limitado até dois componentes, conforme reza no edital: **4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 02 (dois) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso/Coordenação Geral.**

4.11.1. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, **no âmbito dos cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE**, após a conclusão da carga horária do componente assumido anteriormente, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

Goiânia, 28 de agosto de 2018.

João Batista Peres Junior
Superintendente do Ensino Médio